



LEI MUNICIPAL Nº378/2016, de 18 de novembro de 2016.

Denomina **RAIMUNDO
CORREIA LEITÃO**, Artéria
Pública situada no Bairro
Bom Princípio nesta cidade e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Ipaporanga do Estado do Ceará, **Senhor Antonio Alves Melo**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Ipaporanga aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado RAIMUNDO CORREIA LEITÃO, a Artéria pública situada no Bairro Bom Princípio na cidade de Ipaporanga-Ce. Devidamente situada no croqui em anexo, integrante desta Lei.

Art. 2º-Fica o Poder Executivo, através do órgão responsável autorizado a instalar no prazo de noventa (90) dias após a publicação desta Lei, na artéria pública referente no artigo anterior, placas indicativas contendo a denominação ora constituída.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Ipaporanga-CE, 18 de Novembro de 2016.


ANTONIO ALVES MELO
Prefeito Municipal



Justino Lopes de Sousa
 Engenheiro Civil (CREA - CE 4490-D)
 CPF 104.907.603-68

Justino Lopes de Sousa
 Engenheiro Civil (CREA - CE 4490-D)
 CPF 104.907.603-68

PROJETO ARQUITETÔNICO		
PROJETO - MAPA ARRUAMENTO		PRANCHA
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	01
ENDEREÇO	BAIRRO CENTRO - SEDE - IPAPORANGA - CE	ESCALA
LOCAL	IPAPORANGA - CEARÁ	ÁREA =
		DATA
		OUTUBRO / 2016

NOVA RUA - RAIMUNDO CORREIA LEITÃO